

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0003/2018
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Cedro e Localidade de Várzea da conceição
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0005/2018

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D9 (RF/CSB/005/2018)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, do SAA da Sede de Cedro, no período de agosto/2017 a janeiro/2018, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Turbidez: os meses de ago/17, set/17, out/17, nov/17, dez/17 e jan/18 apresentaram, 100% de resultados não conformes; - Cor Aparente: os meses de set/17, out/17, nov/17, dez/17 e jan/18 apresentaram, respectivamente, 28,57%, 71,43%, 100%, 85,71% e 87,50% de resultados não conformes. <p>-Os resultados dos laudos físicos-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Cedro, no dia 06/03/2018, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela portaria MS 2.914/2011:</p> <p>CAGECE: Sede</p> <ul style="list-style-type: none"> -Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Fluoreto: a amostra analisada apresentou não conformidade. <p>NUTEC: Sede</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, do SAA da Sede de Cedro, no período de agosto/2017 a janeiro/2018, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor aparente: os meses de ago/17, set/17, out/17, nov/17, dez/17 e jan/18 apresentaram, respectivamente, 25%, 52,2%, 70,6%, 61,5%, 82,8% e 83,9% de resultados não conformes.

Constatações:	<p>Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, do SAA da Localidade de Várzea da Conceição, no período de agosto/2017 a janeiro/2018, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <p>- Cor aparente: os meses de ago/17, set/17, out/17, nov/17, dez/17 e jan/18 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 66,7%, 100%, 55,6% e 40% de resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físicos-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Cedro e Localidade de Várzea da Conceição, no dia 06/03/2018, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela portaria MS 2.914/2011:</p> <p>CAGECE: Sede -Ferro Total: das 5 (cinco) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidades. Várzea da Conceição -Cor Aparente: das 4 (quatro) amostras analisadas, 3 (três) apresentaram não conformidades; -Ferro Total: das 4 (quatro) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.</p> <p>NUTEC: Sede -Ferro Total: das 5 (cinco) amostras analisadas, 3 (três) apresentaram não conformidades. Várzea da Conceição -Ferro Total: das 4 (quatro) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidades.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C10.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 14/05/2018 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____